

PORTARIA Nº 061 /2023/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS
CONSTITUCIONAIS , E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 76, CAPUT DA LCM Nº 003/1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Arez/RN –RJUSM) , e, considerando o requerimento contido no Processo Administrativo nº20230610730/2023, subscrito pela servidor CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA.

RESOLVE:

Art.1º. Fica Concedido 20(vinte) dias férias à servidora **CÉLIA FERNANDES DE LEMOS SOUZA** ,ocupante da Função Gratificada (FG 3) , lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 18/07/2023.

Art.2º.A concessão das férias terá início em **23/10/2023** e término no dia **11/11/2023**.

Art.3º. Fica concedido o abono pecuniário de férias , previsto no Art.77, §1º da LCM nº 003/1997-RJUSM.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 16 de outubro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 66146087